

INDICAÇÃO N.º 182/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESTINE UMA ENFERMEIRA PARA ACOMPANHAR OS PACIENTES QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PARA FAZER TRATAMENTOS MÉDICOS OU CONSULTAS ESPECIALIZADAS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde pública, é um direito garantido constitucionalmente, sendo assim, cabe às autoridades constituídas, implementar medidas que visem melhorar a prestação de serviço a este bem individual tão valioso;

CONSIDERANDO que vários munícipes utilizam diariamente o ônibus da Promoção Social, para fazer seus tratamentos médicos ou consultas especializadas na cidade de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO no referido ônibus não há presença de nenhum enfermeiro que possa cuidar de primeiros socorros, sendo que, eventualmente ocorrem alguns transtornos como queda de pressão de pacientes, principalmente, pessoas idosas,

INDICO À MESA na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de se destinar uma enfermeira para acompanhar os pacientes que diariamente se deslocam para cidade de São José do Rio Preto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN  
VEREADOR